

Câmara



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

**LEI Nº 3.918, DE 3 DE SETEMBRO DE 2009.**

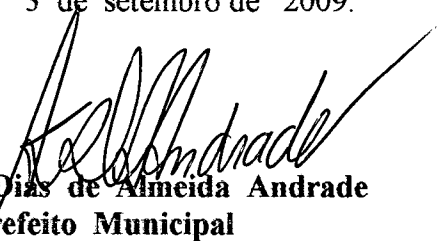
**“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”.**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

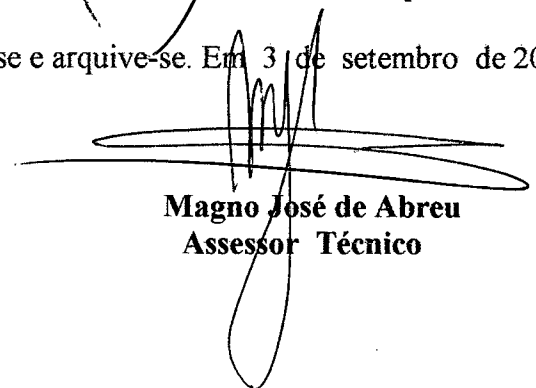
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Voleibol de Cruzeiro - SP, com sede e foro jurídico na Rua Cel. José de Castro, nº 539, Centro, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 3 de setembro de 2009.

  
**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se, publique-se e archive-se. Em 3 de setembro de 2009.

  
**Magno José de Abreu**  
**Assessor Técnico**